

DECRETO Nº 2, DE 23 de julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VERA CRUZ/RN, 23 de julho de 2026

Luis Lenilson de Paiva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
R ANTONIO CARLOS, 177, CENTRO - VERA CRUZ/RN CEP: 59184000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
01 .001 Câmara Municipal				20.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal				20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		15000000 0001	20.000,00	
Anexo II (Redução)				20.000,00
01 .001 Câmara Municipal				20.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal				20.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		15000000 0001	20.000,00	